ATA Nº 03/09 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **CFO** (x) **COSP**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2009, reuniram-se, extraordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 09h54min os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Izaque Góes (Presidente), José Maria Caldeira (Vice-Presidente) e Jeferson Rubens Garcia (Membro); Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Márcia Regina Eggert Soares (Presidente), Valdecir de Souza (Vice-Presidente) e José Maria Caldeira (Membro); Comissão de Finanças e Orçamento: José Maria Caldeira (Presidente), Jeferson Rubens Garcia (Vice-Presidente) e Valdecir de Souza (Membro); e a Comissão de Obras e Serviços Públicos: Valdecir de Souza (Presidente), Osni Ocker (Vice- Presidente) e Izaque Góes (Membro), sob a presidência do Vereador Izaque Góes. **PRESIDENTE** declara aberta a Reunião das comissões para continuação das análises dos Projetos de Lei do Executivo nº195/09 que autoriza o Poder Executivo Municipal conceder abono salarial aos Servidores Públicos ativos e inativos do Município e 196/09 que fixa o índice de Revisão Geral Anual das remunerações e subsídios dos Servidores Públicos do Município e deliberação do Projeto de Resolução do Legislativo nº01/2009 que já tem a emenda confeccionada. Nomeia como secretária "ad hoc" a servidora Patrícia Carneiro Braz e solicita que faça a leitura do oficio encaminhado à Prefeitura e do oficio nº03/2009 da Secretaria de Administração e Finanças em resposta ao oficio encaminhado. **VEREADOR JOSÉ CALDEIRA** solicita copia da LDO. **PRESIDENTE** solicita a leitura da Ementa do Projeto de Resolução 01/2009 que institui no Poder Legislativo de Itapoá XXXXXXXXXXXXXXX e da Emenda Aditiva nº01/2009. Em votação o Projeto de Resolução nº01/2009. Comissão de Justiça e Redação Final da Parecer favorável ao Projeto. Comissão de Orçamentos Parecer favorável. Solicita a Secretária Al Doc (Patrícia) que faça a leitura do oficio encaminhado à Prefeitura e do oficio nº03/2009 da Secretaria de Administração e Finanças em resposta ao oficio encaminhado. **PRESIDENTE** solicita a leitura da Mensagem retificadora. **PRESIDENTE** diz que não foi esclarecido se é a Prefeitura ou o IPESI que pagará o abona aos Inativos, da forma como está fica subentendido que será a Prefeitura e naturalmente gerará uma despesa a mais para o Executivo. Faz Inversão da Pauta

começando a análise pelo o PLE nº196/2009 ja que o PLE nº 195/2009 trata do abono e este pode ficar prejudicado dependendo das emendas propostas ao PLE nº196/2009. Diz que o abono não é um premio e que não pode ficar sujeito a algumas condicionantes que estão no projeto. **VEREADORA MÁRCIA** lembra que o que esta em discussão é o PLE nº 196/2009 e não o PLE nº 195/2009. **PRESIDENTE** Faz a leitura dos anexos referentes ao PLE nº196/2009 do oficio nº03/2009 da Secretaria de Administração e Finanças. **VEREADORA MÁRCIA** mostra que no valor da simulação já está incluso o abono por isso que ultrapassa o limite prudencial, e que se o calculo for feito apenas com os 6,5% não ultrapassa o limite.**PRESIDENTE** diz que deixar o reajuste de 6,5% de lado e dar o abono é muito arriscado uma vez que este pode ser cortado, e que o abono deve ser concedido se houver disponibilidade financeira após ser feito o reajuste que é obrigatório, lembra que de acordo com a lei de responsabilidade fiscal, não é proibido atingir o limite prudencial, se atingido primeiramente deve-se cortar gastos começando por reformas administrativas, pelos cargos comissionados em ultimo caso com os servidores efetivos e não invertendo a ordem como está acontecendo. **VEREADORA MÁRCIA** ressalta que a solicitação do parecer contábil do P.L.E. nº 196/09 com o impacto na previsão de folha de pagamento mais o rejuste de 6,5% sem o abono não foi atendida, e sugere que se faça a solicitação de um novo parecer considerando a hipótese de aplicação do INPC acumulado de 2008 sem o abono. **VEREADOR VALDECIR** sugere que se resolva a questão do ajuste salarial já que este tem que ser resolvido ainda este mês, e deixar o abono para outra ocasião. **VEREADOR MARCELO** sugere que se sobreste os projetos de lei , condicione o parecer favorável ao reajuste de 6,5% e deixe o abono para ser discutido em outro momento, somente para os servidores que realmente precisam de acordo com salário . **PRESIDENTE** esclarece que não pode-se dar parecer condicionado. **VEREADORA MÁRCIA** sugere que espere vir o projeto com o reajuste de 6,5%, se não vier fazer uma emenda ao e esperar o Prefeito vetar, porque se assim for ele terá que dar uma justificativa. **VEREADOR MARCELO** já que não pode impor ao Executivo que envie uma mensagem retificadora com os 6,5% se propõe a ter uma conversa informal com o Prefeito para informar o que foi definido. **PRESIDENTE** fica sobrestado novamente a conclusão da discussão do P.L.E. nº 195/09 e 196/09 e convoca os vereadores para uma reunião extraordinária das comissões para dia 26 de janeiro (segunda-

feira) as 9:00. **VEREADOR JOSÉ CALDEIRA** se dispõe a ir com o Vereador Marcelo conversar com o Prefeito.

Nada mais dispuseram, encerrando a reunião as 10:38, da qual foi lavrada a ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, Patrícia Carneiro Braz, Agente Legislativo designada para o ato, e demais Vereadores.

Itapoá, 22 de janeiro de 2009.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Izaque Góes Presidente	José Maria Caldeira Vice-Presidente	Jeferson Rubens Garcia Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Márcia R. Eggert Soares Presidente	Valdecir de Souza Vice-Presidente	José Maria Caldeira Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

José Maria Caldeira Presidente	Jeferson Rubens Garcia Vice-Presidente	Valdecir de Souza Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Valdecir de Souza Presidente	Osni Ocker Vice-Presidente	Izaque Góes Membro

Patrícia Carneiro Braz
Agente Legislativo